

DECRETO Nº 7471, de 27 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$367.763,47 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7471				Data	27/05/2026
Suplementação de Créditos					Valor
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
26	202	1	1.02.0.04.1		20.474,96
			22.0014.200		
			4.31901100.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
70	202	1	1.04.0.04.1		135.000,00
			22.0014.201		
			4.31901100.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
228	202	1	1.09.0.27.1		1.510,00
			22.0014.206		
			2.33900800.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E					

MOBILIDADE URBANA				
624	202	1	1.18.0.04.1 22.0014.216 6.31901100. 15000000	148.281,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
1191	216	1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.44905200. 15000000	59.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
1192	790	1	1.21.0.13.3 92.0005.213 8.33903900. 15000000	1.344,45
1192	761	1	1.21.0.13.3 92.0005.213 8.33903900. 15000000	2.152,55
Soma:				367.763,47
Anulação de Créditos				Data
				27/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
202		1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.31901100. 15000000	305.266,47
216		1	1.08.0.15.4 52.0012.205 4.33903200. 15000000	59.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
761		1	1.21.0.13.1 22.0014.213 4.33903000. 15000000	2.152,55
790		1	1.21.0.13.3 92.0005.213 6.33903100. 15000000	1.344,45
Soma:				367.763,47

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal